



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do prog.
n.º 382 de 19 97
B. Funcionário

(4)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PL. 382/97.-----

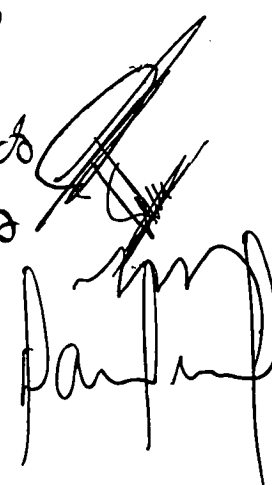
De autoria da nobre Ver. Maria Helena, a matéria em te-
la institui, no âmbito municipal, o Dia da Ilha da Madeira, a ser
comemorado anualmente no dia 15 de junho.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor pois as
despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, su-
plamentadas se necessário.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

DITO
 LÍDIA
 Jândio
 viscarne
 celerio
 Sr. Edmar
 Natalício
 Pedrocco
 Dalton



COPIADO NA SESSÃO
 - DE -
 14 ACO 1997
 TAQUIGRAFIA
 21/8/97